



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 741 DE 03 DE MAIO DE 2013.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto no artigo 120 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, no artigo 2º, inciso II do Decreto 7.806 de 18.09.2012 e Portaria Ministerial nº 18 de 10.01.2013 do Ministério da Educação e conforme processo nº 23397.000677/2012-89,

RESOLVE:

I. Conceder, a partir de 10 de fevereiro de 2011, **Progressão Funcional** à Professora CELIA REGINA GAPSKI YAMAMOTO – Siape nº 1047824, lotada no Câmpus Curitiba, deste IFPR, da Classe D nível 403 para a Classe D nível 404 por ter obtido 120 pontos na Avaliação de Desempenho Acadêmico.

II. A data final do interstício para o docente habilitar-se à progressão subsequente é 10 de agosto de 2012.


Neide Alves